



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

PORTARIA Nº 58/2024

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Estudos para Reforma e Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Jerônimo/RS.

§1º O Grupo de Estudos será conduzido pela Consultoria Legislativa do Portal Legislativo.

§2º Os encontros, datas, horários e local das reuniões ocorrerão na forma do cronograma do Parecer Prévio em anexo.

§ 3º São membros do grupo de estudos para atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno:

I – Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo - Filipe Almeida de Souza;

II – Vereador Vice Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo - Fernando Cairuga;

III – Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de São Jerônimo - Jander Heberle;

IV – Vereador 2º Secretário da Câmara Municipal de São Jerônimo - Claiton Dornelles;

V – Secretária da Câmara Municipal de São Jerônimo - Magda Rosani de Campos Garcia;

VI – Assessora Legislativa da Câmara Municipal de São Jerônimo - Taís de Campos Bittencourt;

VII – Procurador Legislativo da Câmara Municipal de São Jerônimo - Petrônio José Weber;

VIII - Consultora do Portal Legislativo - Mônica Lopes;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 20 de agosto de 2024.

Filipe A. de Souza
FILIFE ALMEIDA DE SOUZA

Presidente Câmara Municipal de São Jerônimo - RS